

Parágrafo Único - A pesagem será feita com roupa íntima ou de corpo nu para o Masculino, e para o Feminino com colant, podendo apresentar-se à pesagem quantas vezes forem necessárias, até esgotar o horário estabelecido.

Artigo 75 - Para a competição serão utilizadas chaves de eliminação simples, com a seguinte dinâmica:

- Repesagem dupla dos perdedores dos finalistas;
- os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas
- os vencedores disputarão 1o e 2o lugares e os perdedores disputarão o 3o lugar;
- para classificação serão consideradas as lutas vencidas.

Artigo 76 - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Final Estadual.

Artigo 77 - O tempo de duração de cada luta será de 4 minutos.

Artigo 78 - Estarão classificados para a Fase Final Estadual, os CAMPEÕES de cada categoria e peso.

§ 1o - Para a Final Estadual, quando não for confirmada a participação do atleta campeão da Fase Regional, a vaga será preenchida pelo subsequente.

§ 2o - Caso o atleta campeão pertença ao Município-Sede, a vaga para representação da região será aberta ao subsequente.

XVI - DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 79 - Será disputada em 2 (duas) Fases: Regional (DREL) e Final Estadual.

Artigo 80 - A participação dos nadadores obedecerá ao limite fixado no Regulamento Geral.

Artigo 81 - As provas serão realizadas de acordo com o programa estabelecido.

Artigo 82 - Cada nadador poderá participar no máximo de 3 (três) provas, além dos revezamentos.

Artigo 83 - Poderão participar até 3 (três) atletas por Município em cada prova e 1 (uma) equipe por revezamento.

Artigo 84 - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Final Estadual.

Artigo 85 - Serão disputadas tantas séries quantas forem necessárias, classificando-se os nadadores por tempo.

Artigo 86 - Estarão classificados para a Final Estadual os 2 (dois) primeiros colocados de cada prova e sexo das Fases Regionais, assegurando-se ao município sede a participação de 1 (um) atleta por prova, desde que tenha participado da Fase Regional.

§ 1o - Os atletas classificados e desistentes poderão ser substituídos até o Congresso Específico.

§ 2o - Para a Final Estadual, no Revezamento poderá haver substituições de atletas do mesmo município desde que tenham participado da Fase Regional e obedecendo a data do Congresso Específico.

Artigo 87 - Serão disputadas as seguintes provas:

PROVAS	SEXO
50 metros nado livre	masculino/feminino
100 metros nado livre	masculino/feminino
400 metros nado livre	masculino/feminino
100 metros nado costas	masculino/feminino
100 metros nado peito	masculino/feminino
100 metros nado borboleta	masculino/feminino
200 metros nado medley	masculino/feminino
Revezamento 4x100 metros nado livre	masculino/feminino
Revezamento 4x100 metros 4 estilos	masculino/feminino

Parágrafo Único - As provas serão disputadas de acordo com a seguinte programação, em apenas um dia:

PROVAS	SEXO
400 metros nado livre	feminino
400 metros nado livre	masculino
100 metros nado costas	feminino
100 metros nado costas	masculino
50 metros nado livre	feminino
50 metros nado livre	masculino
200 metros nado medley	feminino
200 metros nado medley	masculino
Revezamento 4x100 metros nado livre	feminino
Revezamento 4x100 metros nado livre	masculino

2a Etapa

PROVAS	SEXO
100 metros nado livre	feminino
100 metros nado livre	masculino
100 metros nado peito	feminino
100 metros nado peito	masculino
100 metros nado borboleta	feminino
100 metros nado borboleta	masculino
Revezamento 4x100 metros 4 estilos	feminino
Revezamento 4x100 metros 4 estilos	masculino

XVII - DA MODALIDADE DE TÊNIS

Artigo 88 - Será disputada por ambos os sexos, em eliminação simples, por equipe, nas Fases Regional (DREL) e Final Estadual, observadas as regras oficiais e o Código de Conduta da Federação Paulista de Tênis.

Parágrafo Único - Na Final Estadual, para elaboração das chaves no Congresso Técnico, serão cabeças os 3 (três) melhores colocados no ano anterior (DREL).

Artigo 89 - Poderão ser inscritos até 5 (cinco) tenistas por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula, nenhum tenista poderá ser incluído na mesma.

Artigo 90 - Cada técnico ou capitão deverá, antes do início do jogo, apresentar sigilosamente a escalação dos tenistas, em súmula especial.

§ 1o - As partidas serão realizadas obedecendo-se à ordem dos tenistas colocados na súmula, de cima para baixo.

§ 2o - A escalação para as partidas de duplas será livre entre os inscritos para os jogos.

Artigo 91 - As disputas serão realizadas em 3 (três) partidas, sendo duas simples e uma dupla, se esta for necessária (empate no número de vitórias nas partidas simples).

§ 1o - As partidas em ambos os sexos serão disputadas em 2 (dois) sets iguais e no empate de 6x6 a decisão será em TIE-BREAK (diferença de dois pontos); no empate em set de 1x1 o set decisivo será substituído por um Super TIE-BREAK.

§ 2o - O bate bola para aquecimento será de no máximo 5 (cinco) minutos.

§ 3o - Quando uma partida estiver empatada (1X1) e houver a necessidade do jogo de duplas, este deverá ser iniciado 30 minutos, no máximo, após o término do jogo de simples entre ambos.

XVIII - DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Artigo 92 - A modalidade será disputada da seguinte forma nas Fases Regional (DREL) e Final Estadual:

- Individual;
- Duplas;
- Equipes;

§ 1o - É obrigatória a participação do Município na competição por equipe, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas.

§ 2o - No caso do não atendimento ao parágrafo anterior, o Município ficará impedido de participar da modalidade.

Artigo 93 - No campeonato Individual o Município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será eliminatória simples.

Artigo 94 - No campeonato de Duplas o Município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será eliminatória simples.

Artigo 95 - No campeonato por Equipe, a forma de disputa será por grupo adotando-se o seguinte sistema:

A x X B x Y C x Z A x Y B x X

Artigo 96 - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Artigo 97 - A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

1o lugar.....	9 pontos
2o lugar.....	7 pontos
3o lugar.....	6 pontos
4o lugar.....	5 pontos
5o lugar.....	4 pontos
6o lugar.....	3 pontos
7o lugar.....	2 pontos
8o lugar.....	1 ponto

§ 1o - No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro.

§ 2o - Em caso de empate na classificação final da modalidade, prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual.

Artigo 98 - Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe, a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 99 - No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas e 1 (um) a 3 (três).

Artigo 100 - Recebidas as escalações, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 101 - Em caso de empate na contagem de pontos para efeito de qualificação em qualquer das fases, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

- Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
- entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;
- persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

IXX - DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 102 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets.

Parágrafo Único - Na Final Estadual, na Fase Final o critério adotado para a disputa será em melhor de 5 (cinco) sets.

Artigo 103 - A altura da rede será de 2,43 metros para o masculino e 2,24 metros para o feminino.

Artigo 104 - Quando o sistema de disputa for play-off, ou seja, em melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe vencedora dos dois jogos; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- saldo de sets;
- saldo de pontos;
- sorteio.

Artigo 105 - Adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate na classificação em que o sistema for de turno:

- Entre 2 (duas) equipes, será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será obtida pelo saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será obtida pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

XX - DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 106 - Serão disputadas em 2 (duas) fases: Regional (DREL) e Final Estadual.

Artigo 107 - Poderão ser inscritos até 8 (oito) enxadristas, com participação de 4 (quatro) enxadristas por rodada.

Parágrafo Único - As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% (cinquenta e um por cento) dos pontos em disputa.

Artigo 108 - As modalidades serão disputadas por equipes.

Artigo 109 - Na Final Estadual será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade (uma hora antes do início da primeira rodada) e este versará sobre a escalação das equipes, emparelhamento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único - O Município que não comparecer ao Congresso Específico estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 110 - Para o emparelhamento das equipes no sistema Suíço, na 1a rodada será utilizado como patamar o rating dos atletas prevalecendo primeiramente o rating FIDE, posteriormente o rating FPX e os demais atletas irão para sorteio.

Artigo 111 - No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros, sob pena de, não o fazendo, deixar a cargo da direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 112 - Prevalecerá o sistema de substituição olímpica. Parágrafo Único - As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 113 - A competição obedecerá as seguintes normas de emparelhamento:

- Sistema "SCHURING", quando o número de Municípios participantes for até 8 (oito);
- sistema "SUÍÇO", quando o número de Municípios participantes for superior a 8 (oito), sendo em 5 (cinco) rodadas quando o número de Municípios for de 9 (nove) a 12 (doze), 6 (seis) rodadas com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de Municípios for acima de 14 (quatorze).

Artigo 114 - O ritmo de jogo será de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para cada jogador (sistema noacate).

Artigo 115 - As equipes que não forem emparelhadas em qualquer rodada serão atribuídos 50% (cinquenta por cento) dos pontos em disputa, com exceção da primeira rodada, onde serão atribuídos 100% (cem por cento) dos pontos, no Sistema Suíço.

Artigo 116 - A pontuação obedecerá ao seguinte critério, no Sistema Suíço: Vitória - 3 (três) pontos; Empate - 1 (um) ponto; Derrota - 0,5 (meio) ponto; Ausência - 0 (zero) ponto.

Parágrafo Único - O critério de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço será o seguinte:

- Soma dos pontos individuais, por tabuleiro;
 - score acumulado;
 - score acumulado corrigido;
 - confronto direto;
 - milésimos totais menos o pior;
 - milésimos totais;
 - sorteio
- Artigo 117 - No sistema "SCHURING" a pontuação será a soma dos pontos individuais, por tabuleiro:
- Parágrafo Único - O critério para desempate será:
- pontos por equipe;
 - confronto direto;
 - sonneborn-Berger por equipe;
 - melhor pontuação no 1o tabuleiro;
 - melhor pontuação no 2o tabuleiro;
 - melhor pontuação no 3o tabuleiro;
 - melhor pontuação no 4o tabuleiro;
 - sorteio.

Artigo 118 - A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para início da rodada para se configurar o W.O. por equipe.

Artigo 119 - Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 120 - Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

Artigo 121 - Cada equipe será representada por um capitão (o qual deverá ser um dos inscritos da equipe), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe e ao final do MATCH deverá verificar e assinar as planilhas dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 122 - Todos os participantes deverão portar peças e relógios tantos quantos forem as partidas em disputa em cada MATCH.

Parágrafo Único - Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

C - SISTEMA DE DISPUTA PARA A FINAL ESTADUAL

Artigo 123 - O sistema de disputa dos Jogos Abertos da Juventude, em sua Fase Final Estadual, deverá respeitar os critérios estabelecidos a seguir, nas modalidades de Basquetebol, Damas, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Tênis de Mesa (por equipe) e Xadrez. Nas modalidades de Judô e Tênis o sistema de disputa será o estabelecido nos respectivos Regulamentos Técnicos.

Artigo 124 - A Comissão Técnica definirá a formação dos grupos e a programação dos jogos.

§ 1o - Para grupos com 3 (três) equipes será obedecida a seguinte sequência de jogos:

Jogo 1 - segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo

Jogo 2 - perdedor do jogo 1 x primeiro componente do grupo

Jogo 3 - primeiro componente do grupo x vencedor do jogo 1

§ 2o - Para grupos com 4 (quatro) equipes será obedecida a seguinte sequência de jogos:

Jogo 1 - primeiro componente do grupo x quarto componente do grupo

Jogo 2 - segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo

Jogo 3 - vencedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2

Jogo 4 - vencedor do jogo 2 x perdedor do jogo 1

Jogo 5 - perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2

Jogo 6 - vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2

Artigo 125 - Quanto à forma de disputa, em função do número de equipes, serão adotados os seguintes critérios:

- Até 5 (cinco) equipes será realizado turno.
- De 6 (seis) a 8 (oito) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória: Dividida em 2 (dois) grupos (A,B). Classificam-se os dois primeiros de cada grupo, para disputa de 1o a 4o.

Fase Final: Formar-se-á grupo único (C), da seguinte maneira: 1o do A, 1o do B, 2o do A e 2o do B que em turno simples disputarão de 1o a 4o. Os 5o e 7o colocados sairão do Grupo do Campeão e os 6o e 8o colocados sairão do Grupo do Vice-Campeão da Fase Classificatória. Quando o 1o e 2o colocados saírem do mesmo grupo da Fase anterior, o 5o e 7o sairão do grupo do Campeão e o 6o e 8o sairão do outro grupo, obedecendo a classificação.

c) De 9 (nove) a 11 (onze) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória: Dividida em 3 (três) grupos (A,B,C), classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo.

Fase Semifinal: Formar-se-ão 2 (dois) grupos (D,E), da seguinte maneira: GRUPO D: 1o do A, 2o do B e 2o do C; GRUPO E: 1o do B, 1o do C e 2o do A, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final: Os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1o a 4o lugares da seguinte maneira:

Jogo 1 - 1o do grupo D x 2o do grupo E

Jogo 2 - 1o do grupo E x 2o do grupo D

Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2 (3o e 4o)

Jogo 4 - Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (1o e 2o)

O 5o colocado será o 3o colocado da Fase Semi-Final do Grupo do Campeão e o 6o colocado será o 3o colocado da Fase Semi-Final do Grupo do Vice-Campeão, buscando o 7o e 8o pelos resultados obtidos pelo Campeão e Vice-Campeão da Fase Classificatória.

d) De 12 (doze) a 15 (quinze) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória: dividida em 4 (quatro) grupos (A, B, C, D). Classificam-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo.

Fase Semifinal: Formar-se-ão os 2 (dois) grupos (E, F), da seguinte maneira: GRUPO E: 1o do A, 1o do D, 2o do B e 2o do C; GRUPO F: 1o do B, 1o do C, 2o do A e 2o do D, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo.

Fase Final: Os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1o a 4o lugares da seguinte maneira:

Jogo 1 - 1o do grupo E x 2o do grupo F

Jogo 2 - 1o do grupo F x 2o do grupo E

Jogo 3 - perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2 (3o e 4o)

Jogo 4 - vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (1o e 2o)

Os 5o e 7o colocados sairão do Grupo do Campeão e os 6o e 8o colocados sairão do Grupo do Vice-Campeão da Fase Semi-Final. Quando o 1o e 2o colocados saírem do mesmo grupo da Fase anterior, o 5o e 7o sairão do grupo do Campeão e o 6o e 8o sairão do outro grupo, obedecendo a classificação.

Artigo 126 - Para a Fase Classificatória dos Jogos Abertos da Juventude serão cabeças-de-grupo as equipes melhores classificadas no ano anterior em cada Delegacia Regional de Esporte, Lazer e Turismo (DREL).

Artigo 127 - Na composição dos Grupos da Fase Classificatória a Comissão Técnica evitará, na medida do possível, que a Município-Sede e a equipe de sua DREL sejam incluídas num mesmo Grupo.

Parágrafo Único - Se uma equipe for sorteada para compor um Grupo na condição exposta, sempre que possível, passará para um Grupo subsequente.

Artigo 128 - Em caso de empate em alguma partida, quando o sistema for de turno, apenas para sequência de jogos, será considerada vencedora a equipe que estiver melhor posicionada na composição do grupo em cada fase.

Artigo 129 - Em caso de empate em alguma partida da Fase Final os critérios para desempate serão determinados pelo Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

Artigo 130 - A Comissão Técnica resolverá os casos omissos atinentes ao Sistema de Disputa.

XXI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 131 - O prazo para os Municípios interpirem representações nas Fases Sub-Regional e Regional não sediada será até as 17h00 do primeiro dia útil após o término de jogo. Para a Fase Regional sediada e Final Estadual o prazo de representação será de 3 (três) horas após o término do jogo, desde que acompanhadas de provas. Após esses prazos o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único - Nas modalidades de Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô e Natação, será considerado o horário do término das competições do dia.

Artigo 132 - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, cabendo aos municípios as providências quanto às condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 133 - Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer competições.

Artigo 134 - Na Final Estadual as representações municipais serão responsáveis pelo transporte, montagem e conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas nas instalações colocadas a sua disposição.

§ 1o - Na Final Estadual a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo fornecerá alimentação e local de alojamento para os dirigentes e atletas classificados.

§ 2o - A representação municipal que optar em alojar separadamente da DREL de sua região, será responsável por sua participação.

§ 3o - O Chefe da Delegação comunicará ao Comitê Organizador, com antecedência, o dia e a hora em que a Delegação deixará o Município-Sede, para fins de vistoria nos respectivos alojamentos.

Artigo 135 - É obrigatória a inscrição dos nomes dos Municípios impressa nos uniformes utilizados pelos atletas em todas as competições dos Jogos Abertos da Juventude, exceto na Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô e Natação, não se permitindo, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 136 - É permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores.

Artigo 137 - No patrocínio fica vedada à inscrição que se relacione com propaganda política, fumo ou outros produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Artigo 138 - A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SELT-CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos Municípios participantes.

Artigo 139 - A Justiça Desportiva será exercida pelos órgãos judicantes da CEL, nas respectivas jurisdições e pela Comissão Disciplinar Especial na Final Estadual.

Parágrafo Único - Para efeito de procedimentos da Justiça Desportiva, serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação e Judô.

Artigo 140 - Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições. A equipe que não se apresentar nesse prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

Artigo 141 - Os atletas, técnicos, assistentes técnicos e dirigentes, expulsos ou desqualificados pelo árbitro, estarão automaticamente suspensos por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pelo Órgão de Justiça da CEL.

Parágrafo Único - Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle dos cartões aplicados é do Município participante.